

Diretoria de Educação
Coordenação de Educação Infantil
Núcleo de planejamento, Contratos e Convênios

JUSTIFICATIVA

- 1. Objeto:** Justificativa da locação do imóvel localizado no Conjunto Maguari, Alameda 30 bairro Coqueiro, Distrito DAICO, para funcionamento de uma Escola Municipal de Educação Infantil para o ano letivo de 2021/2022.
- 2. Período:** 20.10.2021 à 20.10.2022.

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI) GENESIS vinculada a Secretaria Municipal de Educação Belém - PA, mantendo assim, uma escola de apoio a população e aos servidores da Secretaria Municipal de Educação em nosso município, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades, devido as suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as turmas desta escola; outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel e ainda próxima a posto de saúde, área comercial, e bom acesso da comunidade local.

Considerando ainda que há interesse de locação do imóvel para acolher a demanda existente na comunidade local e adjacências, no sentido do funcionamento e atendimento às 235 crianças matriculadas, na faixa etária de 02 a 05 anos de idade, para o atendimento educacional no referido imóvel, bem como, assegurar o direito da criança a uma educação e cuidado de qualidade;

Quanto à escolha do imóvel, ressaltamos ainda que foi realizada uma busca de diversos imóveis, contudo, não havia imóveis na proximidade que acolhesse a demanda existente para o funcionamento da Escola de Educação Infantil, o que justifica também a escolha pelo referido imóvel e sua locação. A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um Laudo de Avaliação e Vistoria Técnica, do Departamento de Manutenção (DEMA), o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com IGREJA PREBISTERIANA JARDIM MAGUARI - IP JM, tendo como representante legal SR. PAULO MIGUEL DE PINHO BRAGA no valor de R\$ 10.000 (DEZ MIL REAIS), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Ressaltamos que as despesas decorrentes da execução dos serviços ao imóvel para as adequações, ocorreram por conta da proprietária em tela, atendendo as recomendações do setor DEMA/SEMEC.

Portanto, são as razões acima que justificam a necessidade de locação do imóvel para a possibilidade de iniciarmos o atendimento educacional das crianças da Educação Infantil na EMEI GENESIS para o ano letivo de 2021/2022.

Miriam Matos Amarel
Coordenadora da Educação Infantil
Mat.: 0519537-017

Belém, 20 de setembro 2021.

A

Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

A/C. Sra. Eva

Assunto – Proposta de preço para aluguel de imóvel.

Ref. – Casa situada no Cj. Jardim Maguari Alameda 07 No.36, Belém/Pa, de propriedade de Maria Betânia Barroso de Almeida e Gilberto Gildo Braga de Almeida Júnior.

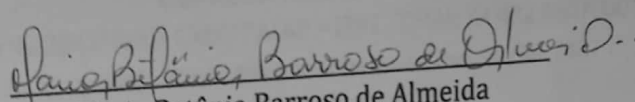
Prezada Senhora,

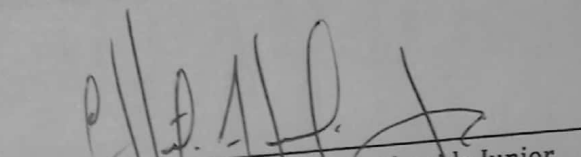
Dando andamento as nossas tratativas, conforme assunto e referência, venho através desta consolidar nossa proposta/solicitação de preço para aluguel mensal do referido imóvel, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) por mês.

Vale ressaltar que o preço ora proposto, além do nosso entendimento, tem como base estudo de mercado relatado no PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO elaborado pela empresa MAFRA IMOBILIÁRIA subscrito por Marlice de Moraes Cunha corretora e avaliadora de imóveis, anexado a este.

Belém/Pa, 06 de maio de 2021.

Atte.


Maria Betânia Barroso de Almeida
CPF - 165.949.912-72


Gilberto Gildo Braga de Almeida Junior
CPF - 158.082.202-97